

CONHECIMENTOS TEÓRICOS DE AUDITORIA EM ENFERMAGEM

AUDIT THEORETICAL KNOWLEDGE IN NURSING

Juliane DORNE^{1*}, Jaqueline Volpato HUNGARE²

1. Aluna do curso de Especialização em Auditoria em Enfermagem da Faculdade Ingá; 2. Sócia-proprietária da Empresa de Consultoria H.F. Consultoria Ltda.; Administradora de Empresa graduada pela Universidade Estadual de Maringá (UEM); Especialista em Finanças pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) e em Administração Hospitalar e Serviços em Saúde pela Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana (FECEA). Docente do curso de Especialização em Auditoria para Enfermagem da Faculdade INGÁ.

* Avenida Mauá 1308, zona 3, CEP 87050-020, Maringá-PR, e-mail: judorne6@hotmail.com

Recebido em 18/02/2013. Aceito para publicação em 10/06/2013

RESUMO

Esta revisão tem o intuito de recordar pontos importantes da auditoria, como conceitos, função do enfermeiro auditor, instrumentos de trabalho, leis e outros tópicos que serão abordados, sendo indispensáveis na carreira deste profissional. A auditoria em seus diversos níveis em considerar a elevação dos padrões técnicos, a melhoria das condições hospitalares em qualquer área de atuação, contribuindo para a empresa pública ou privada, no sentido de promover e manter a saúde do usuário. Portanto, a equipe multiprofissional na auditoria deve estar atenta a seus limites, claramente definidos nos respectivos Códigos de Ética e no final oferecendo uma assistência de qualidade ao seu usuário. Entender que o auditor possa trazer conhecimentos necessários pra a melhoria nos serviços de saúde, sendo uma ferramenta a mais para a instituição. Foi realizado um estudo exploratório descritivo, realizado através de levantamento bibliográfico dos estudos e materiais já elaborados. Em uma comparação dos autores sobre auditoria, relatamos que todos falam da importância das anotações de enfermagem e principalmente na qualidade da assistência prestada.

PALAVRAS-CHAVE: Auditoria em enfermagem, importância das anotações de enfermagem, qualidade do serviço.

ABSTRACT

This review aims to remind points amounts in the audit, as concepts, role of the nurse auditor, tools, laws and other topics that will be addressed, being indispensable in this professional career. The audit at various levels to consider raising the technical standards, improving hospital conditions in any area, contributing to a public or private company, to promote and maintain the health of the user. Therefore, the multidisciplinary team in the audit must be aware of its limits, clearly defined in the respective Codes of Ethics and the final offering quality care to its user. Set the auditor can bring knowledge needed to

improve health services, with an additional tool for the institution. We prepared an exploratory study, conducted through a literature review of studies and materials already prepared. In a comparison of the authors of audit, we report that everyone talks about the importance of nursing and especially the quality of care provided.

KEYWORDS: Audit nursing, importance of nursing, quality of service.

1. INTRODUÇÃO

A auditoria em saúde é uma atividade indispensável para qualquer tipo de sistema de saúde, seja ele público ou privado. Para que possa acontecer, tem que existir uma equipe multiprofissional, sendo o Médico; Enfermeiro; Farmacêutico; Odontólogo; Epidemiologista; Fisioterapeuta; Administrativo, entre outros, para que possam trabalhar juntos de forma que todos devem realizar serviços adequados e de boa qualidade, assim auditoria possa conseguir dados completos e obter resultados satisfatórios.

O trabalho da equipe de enfermagem reflete na auditoria em saúde, pois é a mesma equipe que permanece no hospital 24 horas/dia e que coordenam tudo a respeito ao atendimento do paciente, oferecendo uma assistência integral, possuem os conhecimentos sobre materiais de uso hospitalar, faz parte da equipe que atua na elaboração de pacotes de procedimentos e entre outras atividades relacionadas as suas funções.

Tanji *et al.* (2004)¹ demonstraram que os registros do prontuário do cliente são também utilizados para fins de faturamento/cobrança, para auditoria interna ou externa, para obtenção de dados estatísticos sobre as atividades realizadas e para análise institucional.

A importância das anotações de todos os profissionais da saúde no prontuário do paciente é indispensável para o auditor. Pois espelha a eficiência dos cuidados prestados, provando a veracidade do acompanhamento, tratamento e cuidados realizados. E seu preenchimento exato e completo é garantia legal para o cliente e para os profissionais de saúde. E cabe a ressaltar que essas anotações de enfermagem são importantes para recursos de glosas hospitalares.

O trabalho da equipe de enfermagem que reflete diretamente na contas hospitalares, cerca de 60% (sessenta por cento) como: Preparo e administração de medicamentos; Execução de cuidados prescritos; Relatórios e anotações de enfermagem; Equipamentos hospitalares e gases medicinais utilizados.

Goto (2001)² e Pellegrini (2004)³ afirmam que a glosa significa cancelamento ou recusa, parcial ou total, de orçamento, conta, verba por serem considerados ilegais ou indevidos, ou seja, refere-se aos itens que o auditor da operadora (plano de saúde) não considera cabível para pagamento.

A glosa não deixa de ser a diferença entre o valor apresentado e o valor pago por uma fatura. E quando isso ocorre como, por exemplo, uma falta e comunicação entre os parceiros comerciais; falta de conhecimentos técnicos da equipe multiprofissional; dúvidas com relação às regras e práticas adotadas da própria instituição e muitas outras que possam estar acontecendo.

Desta feita, acreditamos na importância da responsabilidade e compromisso desses profissionais nas anotações dentro dos prontuários do cliente, para evitar as glosas. Pois a auditoria não serve para fiscalizar erros, falhas, dar punição, mas sim para orientar e educar esta equipe, ressaltando que os aperfeiçoamentos do mesmo contribuem para diminuição destas falhas nos serviços prestados e melhorar na qualidade da assistência.

O Ministério da Saúde⁴ define qualidade, como: Grau de atendimento a padrões estabelecidos, frente às normas e protocolos que organizam as ações e práticas assim como aos conhecimentos técnicos científicos atuais.

Contudo, para que possamos entender melhor este contexto, vamos aprofundar de onde e como surgiu a auditoria e depois como contribuiu no crescimento dentro da saúde, principalmente sendo atualmente indispensável para a equipe de enfermagem e demais profissionais da área.

Uma breve história de como surgiu a auditoria, sendo originária da contabilidade, surgida entre os séculos XV e XVI na Itália. Na saúde a auditoria foi introduzida no início do século XX, como ferramenta de verificação da qualidade da assistência.

Kurgant (1991)⁵ afirmou que na área da saúde, a auditoria aparece pela primeira vez no trabalho realizado pelo médico George Gray Ward, nos Estados Unidos, em

1918. No qual era feita a verificação da qualidade da assistência prestada ao paciente através dos registros em seu prontuário [...] Na área da enfermagem, somente em 1955 é que surgiu o processo auditoria, com a publicação de um trabalho desenvolvido no Hospital Progress, nos Estados Unidos.

Na enfermagem, as primeiras publicações em auditoria de enfermagem são da década de 50 de uma enfermeira professora da Wayne State de Detroit: desenvolveu uma ferramenta de auditoria chamada, Planeuf's Nursing Audit (para avaliar a qualidade do cuidado de enfermagem).

No Brasil, surgiu em meados da década de 70. Mas só no ano de 2001, que as atividades desenvolvidas pela enfermeira auditora foram aprovadas pelo COFEN, através da Resolução nº 266/001⁶.

A revisão teve como base as pesquisas desenvolvidas por autores que trabalharam com a auditoria de enfermagem e qualidade da assistência em levantamento bibliográfico sobre auditoria de enfermagem quanto ao histórico da auditoria, conceituações, história da Saúde Pública no Brasil e demais temas relacionados ao enfermeiro auditor. Com base em manuais de auditoria, artigos originais e literaturas o estudo contribuiu no aumento do conhecimento diante deste importante contexto, e assim colaborar no crescimento profissional.

Portanto, porque a necessidade de auditoria na saúde?

A política no Brasil nunca ocupou lugar central dentro da política do estado brasileiro, sendo sempre deixada na periferia do sistema, tanto no que diz respeito à solução dos grandes problemas de saúde que afligem a população, quanto na destinação de recursos ao setor de saúde. A conquista dos direitos sociais (saúde e previdência) tem sido sempre uma resultante do poder de luta, de organização e de reivindicação dos trabalhadores brasileiros.

Com base no Ministério da Saúde⁷ em 1990 conforme que está nas Leis n. 8.080 e nº 8.142 que regulamentam os serviços, a participação da sociedade e as bases de funcionamento do SUS. E que foi pensando para as necessidades da população, procurando resgatar o compromisso do estado para o bem estar social, especialmente no que se refere a saúde coletiva, consolidando-o como um dos direitos à cidadania.

Os objetivos do SUS são: execução de ações de vigilância e epidemiologia, ações visando à saúde do trabalhador, políticas de saneamento básico, recursos humanos, equipamentos, medicamentos, imunobiológicos, sangue e derivados; Incentivo a desenvolvimento científico e tecnológico na saúde; fornecer ações de promoção, proteção e recuperação na assistência para toda a população com medidas preventivas; Vigilância nutricional e orientação alimentar.

Tem como princípios e diretrizes: a Universalidade (é

a garantia de Atenção à Saúde a todo e qualquer cidadão); Equidade (garante a igualdade da assistência á saúde); Integralidade (considerar o indivíduo como um todo); Regionalização e Hierarquização (divisão dos níveis de complexidade, estruturação da referencia e contra referencia entre os serviços de saúde); Descentralização (encontra se nas esferas, Nacional, Estadual e o Municipal); Resolutibilidade e Participação popular nos conselhos e conferencias de saúde.

Portanto, com toda a evolução na saúde pública, levou o Governo, como órgão comprador, a adotar medidas analisadoras, controladoras e corregedoras para prevenir o desperdício e a cobrança indevida e mantendo da qualidade do serviço. Com tudo isso, ocorreu à necessidade de uma equipe multi-profissional habilitado para atuar como auditores para resoluções dos problemas.

Na auditoria encontramos alguns conceitos e demonstraremos a seguir para melhorarmos o estudo.

A palavra auditar vem do latim - "Audire", que significa "ouvir. A auditoria é um sistema de revisão e controle, para informar a administração sobre a eficiencia e eficácia dos programas em desenvolvimento. Sua função não é somente indicar as falhas e também os problemas nas anotações, mas em apontar as sugestões e soluções, assumindo, portanto, um caráter eminentemente educacional⁸

Kurgant (1991)⁵ e Rebelo (1994)⁹ relataram que auditoria é definida como a avaliação sistemática e formal de uma atividade, por alguém não envolvido diretamente na sua execução, para determinar se essa atividade está sendo levada a efeito de acordo com seus objetivos. Pode-se destacar a auditoria também como uma atividade formal, executada por pessoal que não tenha responsabilidade direta na execução do serviço em avaliação e que fornece subsídios para verificação da qualidade da organização.

A auditoria de enfermagem é um processo pelo qual as atividades de enfermagem são examinadas, mensuradas e avaliadas, em confronto com padrões preestabelecidos, por meio de revisões das anotações de enfermagem que constam no Prontuário[...] ¹⁰.

A auditoria de enfermagem trata-se de avaliação sistemática da qualidade da assistência de enfermagem prestada ao cliente pela análise dos prontuários, acompanhamento do cliente *in loco* e verificação da compatibilidade entre o procedimento realizado e os itens que compõem a conta hospitalar cobrados¹¹.

A auditoria ainda pode ser entendida como uma avaliação sistemática da assistência de enfermagem, verificada através das anotações de enfermagem nos prontuários dos pacientes e ou das próprias condições destes¹².

A auditoria de enfermagem representa a função de controle do processo administrativo, verificando se os resultados da assistência estão de acordo com os objetivos. (Silva SH, et al 1990).

No entanto, há autores que definem auditoria de enfermagem como a avaliação sistemática da qualidade prestada ao cliente pela análise dos prontuários, acompanhamento do cliente *in loco* e verificação da compatibilidade entre o procedimento realizado e os itens cobrados na conta hospitalar, garantindo justa cobrança e pagamento adequado. (Motta ALC; 2003).

A construção de instrumentos para a execução da auditoria constitui-se em um desafio para o enfermeiro, considerando que ele deve contemplar os objetivos de acordo com a estrutura, processo e resultado da assistência, além de definir o caminho a percorrer para o alcance da qualidade¹⁴. (Cianciarullo TI; 1997).

Ambos os autores em muito convergem suas concepções, na qual auditoria está vinculada a qualidade, tratando-se de uma avaliação das ações realizadas. Auditoria pode ser ainda caracterizada como um processo de avaliação de grande importância para o redirecionamento das ações, visto que após análise do serviço e verificação das deficiências podem ser tomadas decisões corretivas e ou preventivas para remodelar essas ações. A auditoria pode nos alertar para novos e antigos problemas ou deficiências e apontar alternativas de correções e/ou prevenções.

Conforme o Manual de Auditoria de Contas Médicas do Hospital Juiz de Fora- MG, 2005 encontramos a base do artigo em si, como iremos descrever a seguir. O porquê auditar; objetivos da auditoria; onde podemos atuar; os princípios básicos; perfil do enfermeiro auditor e suas atribuições; instrumentos de trabalho do auditor; classificação e os tipos de auditoria.

Auditar é mensurar a assistência prestada (qualidade), e compatibilizar o nível dessa assistência com a necessidade de controle dos custos hospitalares; avaliar a rede credenciada; avaliar a exatidão dos faturamentos dos prestadores de serviços; aumento do custo da assistência em saúde; cobranças irregulares; exagero da gravidade do paciente; acesso do número de visitas hospitalares; preço abusivo de materiais e medicamentos; necessidade de controle e avaliação dos procedimentos solicitados.

Tem como objetivos em: garantir a qualidade da assistência prestada ao usuário; viabilizar economicamente a Instituição; conferir a correta utilização, cobrança dos recursos técnicos disponíveis; educar os prestadores de serviços; proporcionar um ambiente de diálogo permanente entre prestadores e a empresa; aos usuários proporcionar confiabilidade na relação Prestador x Instituição x Usuário.

A auditoria pode estar atuando em estabelecimentos de saúde (serviços de saúde e unidades prestadoras de serviços sob gestão estadual e eventualmente municipal); secretarias municipais; procedimentos administrativos operacionais.

Tem como princípios básicos: planejamento e preparação da auditoria ou pré auditoria; condução e avaliação

dos resultados; princípios relativos quanto à coordenação dos trabalhos, á obtenção de evidências, impropriedades e irregularidades e elaboração do relatório de auditoria.

Sendo o perfil do enfermeiro auditor: respeitar em qualquer circunstância, os níveis hierárquicos existentes em toda organização; manter comportamento ético e sigiloso absoluto a respeito de informações confidenciais; observar os comportamentos internos; procurar continuamente a melhorar sua capacidade e efetividade de trabalho, sempre atualizando seus conhecimentos; manter espírito independente, isento de influências das áreas de revisão, e muito equilibrado, sem representar arrogância ou impassividade; expressar sua opinião sempre apoiada em evidências suficientes; cultivar o senso de proporção e julgamento, alicerçando seu ponto de vista impessoal e imparcial; ser afável no trato com as pessoas, pois o relacionamento auditado / auditor não pode ser frívolo e casuístico, mas harmônico e humano; relatar possíveis deficiências objetivamente; cada auditor representa a imagem da organização a qual está ligado, daí a importância de seus atos e mesmo de sua apresentação; nenhum auditor pode prescrever, evoluir ou alterar evoluções / informações no prontuário do paciente; é vedado ao auditor tecer comentários de qualquer natureza com pacientes, familiares e/ou funcionários do hospital, de observações feitas através do prontuário, ainda que seja arquivado por eles; é vedado ao auditor discutir sobre procedimentos realizados indevidamente pelo prestador de serviço em ambientes estranhos à Auditoria; a postura e o respeito deverão ser mantidos sempre nas discussões e apresentações realizadas com prestadores de serviços; é vedado ao auditor trabalhar na instituição a ser auditada, ou receber qualquer tipo de remuneração ou vantagens da mesma.

O enfermeiro auditor tem suas próprias atribuições, e iremos falar de alguns dos estabelecimentos que possibilitam auditarmos, como:

- Convênios: Avaliar a assistência de enfermagem prestada ao cliente através do prontuário médico; Verificar a observância dos procedimentos frente aos padrões e protocolos estabelecidos; Adequar o custo por procedimento; Elaborar relatórios/planilhas através das quais se define o perfil do prestador: custo por dia, custo por procedimento, comparativos entre prestadores por especialidade; Participar de visitas hospitalares; Avaliar, controlar (com emissão de parecer) as empresas prestadoras de serviços, fornecendo dados para a manutenção/continuidade do convênio (assessoria ao credenciado); Elo entre as partes (parceria).

- Hospital: Análise do Prontuário Médico, verificando se está completa e corretamente preenchido nos seus diversos campos tanto médico como de enfermagem, como por exemplo: história clínica, registro diário da prescrição e evolução médica e de enfermagem, checagem dos serviços, relatórios de anestesia e cirurgia; Ava-

liar e analisar a conta hospitalar, se condiz com o evento realizado; Fornecer subsídios e participar de treinamentos do pessoal de enfermagem; Analisar contas e glosas, além de estudar e sugerir re-estruturação das tabelas utilizadas, quando necessário; Fazer relatórios pertinentes: glosas negociadas, aceitas ou não, atendimentos feitos, dificuldades encontradas e áreas suscetíveis de falhas e sugestões; Manter-se atualizado com as técnicas de enfermagem, com os serviços e recursos oferecidos pelo hospital, colocando-se a par (inclusive) de preços, gastos e custos alcançados; Utilizar, quando possível, os dados coletados para otimizar o Serviço de Auditoria: saber apontar custos de cada setor, locais onde pode ser feita a redução nos gastos, perfil dos profissionais envolvidos e dados estatísticos.

Os instrumentos de trabalho do auditor se da em: Tabela de preços de diárias e taxas hospitalares acordada entre convênio e prestador de serviços; Prontuário Médico; Prontuário contábil; Tabela da AMB; Tabela de preços de materiais; Brasíndice; Conta hospitalar; Protocolos; Impressos (demonstrativo de glosas, relatórios ou estatística, levantamento de dados, etc.).

As classificações em auditoria têm: Regular ou Ordinária - realizada em caráter de rotina é periódica, sistemática e previamente programada, com vistas à análise e verificação de todas as fases específicas de uma atividade, ação ou serviço. E a Especial ou Extraordinária - realizada para atender a apuração das denúncias, indícios de irregularidades, por determinação do Ministro de Estado da Saúde, outras autoridades ou para verificação de atividade específica. Visa a avaliação e o exame de fatos em área e períodos determinados. Aqui se incluem os exames realizados por peritos especializados em determinadas áreas de atuação profissional, designados por autoridade competente, com emissão de laudo pericial.

Quanto à Execução - Tipos de Auditoria: Analítica - Conjunto de procedimentos especializados, que consiste na análise de relatórios, processos e documentos, com a finalidade de avaliar se os serviços e os sistemas de saúde atendem às normas e padrões previamente definidos, delineando o perfil da assistência à saúde e seus controles. Operativa - Conjunto de procedimentos especializados que consiste na verificação do atendimento quanto aos requisitos legais/ normativos. Que regulamentam os sistemas e atividades relativas à área da saúde, através do exame direto dos fatos (obtidos através da observação, medição, ensaio ou outras técnicas apropriadas), documentos e situações, para determinar a adequação da conformidade e da eficácia dos processos em alcançar os objetivos.

O Conselho Federal de Enfermagem, em 05 de outubro de 2001, através da Resolução nº 266 regulamentou a atuação do enfermeiro habilitado profissionalmente, para realizar auditoria em serviços de enfermagem, cabendo privativamente a ele organizar, dirigir, coordenar,

avaliar, prestar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre os serviços de auditoria de enfermagem; devendo ainda no exercício de suas funções ter visão holística, como qualidade de gestão, qualidade de assistência e quântico – econômico – financeiro, visando sempre o bem estar do ser humano.

Legislação: Normatização do COREN (Resolução COFEN 266/2001)⁶

I. É da competência privativa do Enfermeiro Auditor no exercício de suas atividades: organizar, dirigir, planejar, coordenar e avaliar, prestar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre os serviços de Auditoria de Enfermagem.

II. Quanto integrante de equipe de Auditoria em Saúde:

f) Atuar na elaboração de contratos e adendos que dizem respeito à assistência de enfermagem e de competência do mesmo;

g) Atuar em bancas examinadoras, em matérias específicas de enfermagem, nos concursos para provimentos de cargo ou contratação de Enfermeiro ou pessoal técnico de enfermagem, em especial Enfermeiro Auditor, bem como de provas e títulos de especialização de auditoria e enfermagem, devendo possuir o título de especialização em auditoria de enfermagem;

k) O Enfermeiro Auditor, em sua função, deverá identificar-se fazendo constar o número de registro no COREN sem, contudo, interferir nos registros do prontuário do paciente;

m) O Enfermeiro Auditor tem autonomia em exercer suas atividades sem depender de prévia autorização por parte de outro membro auditor, Enfermeiro, ou multiprofissional;

n) O Enfermeiro Auditor para desempenhar corretamente seu papel, tem direito de acessar os contratos e adendos pertinentes à Instituição a ser auditada;

p) O Enfermeiro Auditor, no cumprimento de sua função tem o direito de visitar/entrevistar o paciente, com o objetivo de constatar a satisfação do mesmo com serviço de enfermagem prestado, bem como a qualidade. Se necessário acompanhar os procedimentos prestados no sentido de dirimir quaisquer dúvidas que possam interferir no seu relatório.

III. Considerando a interface do serviço de enfermagem com os diversos serviços, fica livre a conferência da qualidade dos mesmos no sentido de coibir o prejuízo relativo à assistência de enfermagem, devendo o Enfermeiro Auditor registrar em relatório tal fato, e sinalizar aos seus pares auditores, pertinentes a área específica, descaracterizando a sua omissão.

IV. O Enfermeiro Auditor, no exercício de sua função, tem o direito de solicitar esclarecimento sobre fato que interfira na clareza e objetividade dos registros, com fim

de se coibir interpretação equivocada que possa gerar glosas/ desconformidades, infundadas.

VII. Sob o Prisma ético:

a) O Enfermeiro Auditor, no exercício de sua função, deve fazê-lo com clareza, lisura, sempre fundamentado em princípios constitucional, legal, técnico e ético;

b) O Enfermeiro Auditor como educador, deverá participar da interação interdisciplinar e multiprofissional, contribuindo para o bom entendimento e desenvolvimento da auditoria de enfermagem, e auditoria em geral, contudo, sem delegar ou repassar o que é privativo do Enfermeiro Auditor.

Todas essas fundamentações serviram para ter mais esclarecimentos quanto aos conhecimentos teóricos de auditoria em enfermagem, fazer com que o profissional conheça suas funções de auditor e uma base de como possa a vir trabalhar, tendo essas informações necessárias

2. MATERIAL E MÉTODOS

Trata-se de um levantamento bibliográfico, onde o estudo compreendeu artigos publicados entre 1981 e 2006.

3. RESULTADOS

De acordo com nossos objetivos de estar realizando uma revisão na literatura em diversas definições sobre o que é auditoria, auditoria na enfermagem e outros temas citados no artigo, pesquisamos através de dados em referências bibliográficas na auditoria, artigos já publicados sobre os mesmos temas, em manuais. Desta forma, elaboramos os resultados através das afirmações dos autores em si, buscando umas idéias diversificadas nos termos deste estudo.

Kurgant (1991)⁵ afirmou que na área da saúde, a auditoria aparece pela primeira vez no trabalho realizado pelo médico George Gray Ward, nos Estados Unidos, em 1918, e que já diziam que através do prontuário poderia observar como foi a assistência prestada para o paciente, se foi ou não de boa qualidade. Interessante como naquele tempo já se pensava em primeira linha, no bem estar do paciente. E que hoje com o passar dos anos, muitos profissionais falham nesta assistência. Por motivos, por exemplo, excesso de carga horária, estresse de profissionais por ser já um ambiente propício para isso, exigências e cobranças demais pelos seus superiores, que ao invés de educar ficam exigindo sem limites, e isso acarreta em erros nos serviços por falta de atenção, irritabilidade. E quem sofre no final é o paciente, não sendo bem atendido como deveria.

Kurgant (1991)⁵ e Rebelo (1994)⁹ afirmam que a auditoria é uma atividade formal, que não está diretamente

ligada a estas atividades de execução dos serviços.

Horr (1989)¹⁰ diz que auditoria em enfermagem é um processo pelo qual as atividades de enfermagem são examinadas, por meio de revisões das anotações. Já Motta (2003)¹¹ diz que auditoria em enfermagem é mais uma verificação da compatibilidade entre o procedimento realizado e os itens que compõem a conta hospitalar cobrados.

Cianciarullo (1997)¹⁴ diz que auditoria é desafio maior para o enfermeiro que tem que prezar mais no processo e resultado da assistência, além de definir o caminho a percorrer para o alcance da qualidade.

Os autores seguiram a mesma linha de raciocínio sobre auditoria em enfermagem, todos pesam a importância das anotações nos prontuários e com a finalidade de se obter em resultados, a qualidade prestada pelos serviços da equipe que está diretamente ligada ao cliente. E que depois o auditor possa avaliar as faturas corretamente e não glosá-las.

Portanto, auditoria está relacionada sim com as anotações de enfermagem, pois é no prontuário que iremos analisar os materiais usados, equipamentos entre outros dados importante para se auditar. E que se a equipe não fizer suas anotações de forma clara e precisa o auditor irá glosar a fatura por erros e/ou falhas dos profissionais, então tem que haver uma comunicação saudável entre auditor e toda a equipe, pois ambos têm os mesmos objetivos, que é prestar uma assistência de boa qualidade para seu cliente.

4. CONCLUSÃO

Mediante a revisão dos manuais e artigos originais publicados, pode se concluir que: Auditoria é um processo pedagógico que visa: uso racional dos recursos; busca da qualidade; compartilhar informações; capacitação dos colaboradores (Educação continuada aos funcionários).

Para as Organizações de Saúde acompanhar as mudanças do mundo do trabalho, os profissionais devem ser cada vez mais qualificados, atualizados, de forma que os investimentos realizados em recursos humanos revertam para otimização da assistência à saúde e competitividade da organização.

Segundo, Luis Carlos Bolzan – Diretor do DENA-SUS¹⁵: Se queremos que a auditoria se transforme num instrumento de gestão, que possa qualificar a gestão, o aspecto pedagógico é fundamental, pois não se transforma nada, se não tiver uma concepção de um elemento pedagógico para aquilo que se está fazendo.

Verificam-se na revisão as diversas aplicabilidades da auditoria na área da enfermagem/saúde, tendo em vista as instituições, seja ela privadas ou públicas (onde é possível verificar se seus objetivos estão sendo atingidos); para a equipe de enfermagem (na qual pode nortear

o planejamento da assistência com base nos resultados obtidos, desenvolver indicadores assistenciais e gerar novos conhecimentos) e, finalmente para os usuários (que se beneficiam com a assistência de enfermagem com qualidade). Ou seja, é notável que esta seja uma atividade em franca expansão e tende a aperfeiçoar-se, de modo a atender as necessidades com base na sua área de saber.

A auditoria pode nos alertar para novos e antigos problemas ou deficiências e apontar alternativas de correções e/ou prevenções. Portanto, considerando a auditoria em enfermagem uma problemática de pesquisa importante e emergente no contexto dos serviços de saúde e a partir da análise literária realizada nesse estudo.

Esta revisão é para ter a base de como o enfermeiro auditor venha trabalhar na área, seja ela privada ou pública. É contribuir seus conhecimentos pra a instituição onde vai prestar seus serviços com a finalidade de não só verificar as falhas mas para educar toda uma equipe que da assistência aos clientes, em obter um resultado positivo, evitando as glosas e melhor o que precisa, mantendo uma ética profissional quanto para o contratado e o contratante, pois em ambos a qualidade e a responsabilidade deve manter.

É importante ressaltar que o enfermeiro auditor deve estar sempre informado, atualizado quanto às mudanças, seja em medicamentos, materiais, em fim, para que possa debater os erros com conhecimentos e poder também exigir corretamente os serviços para melhor resultado..

REFERÊNCIAS

- [1] Tanji S, Dahmer M, Oliveira SRM, et al. A importância do registro no prontuário do paciente. *Enfermagem atual* 2004; p. 16-20.
- [2] Goto DYN. Instrumento de auditoria técnica de conta hospitalar mensurando perdas e avaliando a qualidade da assistência [monografia]. Curitiba: Universidade Federal do Paraná; 2001.
- [3] Pellegrini G. Auditoria em faturamento. In: Congresso Latino Americano de serviço de saúde e 3ª Jornada de gestão e clínicas médicas; 2004, SP.
- [4] Brasil. Ministério da saúde. Avaliação para melhoria da qualidade da Estratégia Saúde Família: Documento técnico. Brasília; 2006.
- [5] Kurgant P. Administração em enfermagem. São Paulo: EPU.1991; 43p.
- [6] Ministério da Saúde (BR). Departamento Nacional de Auditoria do SUS. Brasília (DF). 1990.
- [7] Chiavenato I. Administração de recursos humanos. 2a ed. São Paulo: Atlas; 1981. (3).
- [8] Rebelo ARC. Auditoria de qualidade. Rio de Janeiro (RJ): Qualitymark; 1994. 287p.
- [9] Horr L. Auditoria em enfermagem. In: Anais do 5?

Ciclo Nacional de Administração em Enfermagem; 1989 out 9-12; Maringá (PR), Brasil. Maringá (PR): ABEn; 1989; (157):95-114.

[10] Motta ALC. Auditoria de enfermagem nos hospitais e operadoras de planos de saúde. 1ªed. São Paulo (SP): Iatria; 2003.

[11] Pereira LL, Takahashi RT. Auditoria em Enfermagem. In: Kurcgant P, coordenadora. Administração em enfermagem. São Paulo: Editora Pedagógica e Universitária. 1991; 215-22.

[12] Silva SH, Ortiz DCF, Shimizu HE, Toth M. Auditoria em enfermagem: implantação e desenvolvimento no Hospital Universitário da Universidade de São Paulo. Rev Esc Enferm USP 1990; 24(2):1999-2009.

[13] Cianciarullo TI. Teoria e prática em auditoria de cuidados. São Paulo: Ícone; 1997

[14] Conselho Federal de Enfermagem. Resolução n. 266, de 05 de outubro de 2001. Aprova atividades de Enfermeiro Auditor.

[15] Curso Básico de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS/MS. DENASUS. Brasília. 2006.

BLIOGRAFIA

Arone ME, Cunha ICKO. A avaliação tecnológica como competência do enfermeiro: reflexões e pressupostos no cenário da ciência e tecnologia. Rev Bras Enferm.2006; 569-72.

Bichanga CD, Bud MH. Gerenciamento de custos através de avaliações de cobranças e sua efetividade. In: 7ª ENFTEC; 2000; SP.

Bittar, OJN. Indicadores de qualidade e quantidade em saúde. RAS. 2001; 3(12).

Correa IRS, Caixeta LR, Barros TB: Indicadores de qualidade do serviço de enfermagem. Administração em Enfermagem: Universidade de Uberaba (UNIUBE).

Cunha ICKO, Feldman LB. Avaliação dos serviços de enfermagem: identificação dos critérios de processo dos programas de Acreditação Hospitalar. Rev Bras Enferm. 2005; 65-9.

Conill EM. Avaliação toda Integridade: conferindo sentido para os pactos na programação de metas dos Sistemas Municipais de Saúde. Cad. Saúde Pública. Rio de Janeiro. 2004; 1417-23.

D’Innocenzo M, Cunha ICKO. O movimento pela qualidade nos serviços de enfermagem. Rev Bras Enferm. 2006; 84-8.

D’Innocenzo M, Setz VG. Avaliação da qualidade dos registros de enfermagem no prontuário por meio da auditoria. Act Paul Enferm. 2009; 313-7.

Faraco MM, Albuquerque GL. Auditoria do método de assistência em enfermagem. Rev Bras Enf. 2004; 57(4):421-4.

Kurcgant P. Auditoria em enfermagem. Rev Bras Enferm 1976; 29:106-24.

Kobus LSG. Dados essenciais para auditoria de contas médicas hospitalares: experiência em Curitiba. Manual de Auditoria de Contas Médicas - Hospital Geral de Juiz de Fora – MG, 2005. Cap Juliana Ribeiro Maia & Cap Pedro Paulo Lima Paes; 38-44.

Parenzi A. Auditoria Operacional – Fundação UNIMED.

Rodrigues AV, Et al. Glosas Hospitalares: Importância das Anotações de Enfermagem. Arq Cienc Saúde. 2004; 11(4):210-4.

Scarpato FA et al. Abordagem conceitual de métodos e finalidades da auditoria de Enfermagem. Rev Rene, Fortaleza. 2009; 10(1):1-165.

Setz GV, et al. Avaliação da qualidade dos registros de Enfermagem no prontuário por meio da Auditoria. Acta Paul Enferm. 2009; 22(3):313-7.

SUS-A Saúde do Brasil. Brasília – DF; 2011

Vituri DW, Matsuda LM. Validação de conteúdo de Indicadores de Qualidade para avaliação do Cuidado de Enfermagem [dissertação] – Universidade Estadual de Maringá: 2007 [texto da internet] Rev. Esc. Enferm. USP; 2009.

